



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano I | Edição nº 165

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano I | Edição nº 165

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2026.

02 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 18/2026.

03 - TIPO: MENOR PREÇO.

04 - MODO DE DISPUTA: Aberto.

05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para a realização de castração de cães e gatos. O objeto inclui o fornecimento de transporte, materiais, anestésicos, medicações e suporte pós-cirúrgico, no âmbito do Município de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em estrita conformidade com as condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.

07 - VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 50.511,00

08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: maio/2026.

09 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

10 - PRAZO DE INICIO: 10 (dez) dias

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.

12 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).

13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

14 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 27 de maio de 2026 até às 23h:59min do dia 15 de junho de 2026.

15 - SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 16 de junho de 2026.

16 - SISTEMA ELETRÔNICO: SCPI - Portal de Compras - <http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/>.

17 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 25 DE MAIO DE 2026.

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Dispensa de licitação.

Contrato original: 07/2025.

Objeto: prorrogação de locação do imóvel localizado na Rua Laudelino da Cunha Viana, nº 417, Centro, para a instalação da sede da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Locadora: Kécia Angélica Rogério Rossi.

CPF: 310.***.***-00.

Valor global do contrato: R\$ 3.127,92.

Vigência: 12 (doze) meses, de 02 de maio de 2026 até 03 de agosto de 2026.

Data de Assinatura: 02/05/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 19/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Processo licitatório nº 12/2023.

Modalidade: carta convite nº 04/2023.

Contrato original: 29/2023.

Objeto: Prorrogação de locação de impressoras.

Contratada: 5 TALENTOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ: 06.150.217/0001-64.

Valor global do contrato: R\$ 157.620,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 22 de maio de 2026 até 21 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Processo licitatório nº 08/2026.

Modalidade: pregão eletrônico nº 05/2026.

Objeto: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, sendo 04 (quatro) unidades do tipo hatch e 01 (uma) unidade do tipo sedan, motorização mínima 1.0 Flex, ano de fabricação 2026 e modelo 2026 ou superior, cor branca, dotados de ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirassolândia.

Contratada: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 40.976.095/0001-06.

Valor global do contrato: R\$ 108.800,00.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 20 de maio de 2026 e término em 19 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 20/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Processo licitatório nº 08/2026.

Modalidade: pregão eletrônico nº 05/2026.

Objeto: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, sendo 04 (quatro) unidades do tipo hatch e 01 (uma) unidade do tipo sedan, motorização mínima 1.0 Flex, ano de fabricação 2026 e modelo 2026 ou superior, cor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano I | Edição nº 165

Página 3 de 4

branca, dotados de ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirassolândia.

Contratada: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA.

CNPJ: 60.928.815/0001-67.

Valor global do contrato: R\$ 313.960,00.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 20 de maio de 2026 e término em 19 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 20/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório nº 18/2026.

Modalidade: pregão eletrônico nº 13/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne e derivados), com fornecimento

parcelado, para atender às demandas da Merenda Escolar e lanches fornecidos aos

Servidores Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: SUPERMERCADO FLEURY LTDA.

CNPJ: 14.800.330/0001-76.

Valor global do contrato: R\$ 836.031,50.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de maio de 2026 e término em 21 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório nº 18/2026.

Modalidade: pregão eletrônico nº 13/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne e derivados), com fornecimento

parcelado, para atender às demandas da Merenda Escolar e lanches fornecidos aos

Servidores Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: GABRIELA FIORE.

CNPJ: 14.800.330/0001-76.

Valor global do contrato: R\$ 43.010,00.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de maio de 2026 e término em 21 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026.

MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório nº 18/2026.

Modalidade: pregão eletrônico nº 13/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne e derivados), com fornecimento

parcelado, para atender às demandas da Merenda Escolar e lanches fornecidos aos

Servidores Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: 3GSS MARKET MERCEARIA LTDA.

CNPJ: 49.381.521/0001-25.

Valor global do contrato: R\$ 1.117.593,40.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de maio de 2026 e término em 21 de maio de 2027.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

Atos Oficiais

Portarias

030 120

PORTARIA Nº. 2.749, DE 25 DE MAIO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS

MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 185/2026, de 18 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº 06/2025, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 2011;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida licença-prêmio, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 25 de maio de 2026 e 08 de junho de 2026, a servidora **ÉRICA SOUZA DE CAMARGO PEREIRA**, matrícula funcional nº 2879-4, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 2011, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 06/2025.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 25 de maio de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

030 121

PORTARIA Nº. 2.750, DE 25 DE MAIO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS

MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 191/2026, de 21 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº 05/2022, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano I | Edição nº 165

Página 4 de 4

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 2011;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida licença-prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 25 de maio de 2026 e 23 de junho de 2026, a servidora **CRISTIANNE MANI**, matrícula funcional nº 1337-1, ocupante do cargo de Professor Municipal de Educação Básica II, nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 2011, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 05/2022.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 25 de maio de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador